



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

Site: www.castanheira.mt.leg.br | E-mail: camara@castanheira.mt.leg.br | Telefone/WhatsApp: (66) 3199-0900

Palácio "Eduardo de Freitas Martins" | Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Ata da Décima Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, do ano de 2017

Autoria: MESA DIRETORA DA CÂMARA

Realizada aos **07** (sete) dias do mês de **agosto** do ano de **2017**, às **19:00h** (dezenove horas), no plenário das deliberações "Adamastor Batista de Miranda", no Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso. Sob a presidência do **Senhor Juares Máximo da Silva** foram abertos os trabalhos com o agradecimento da presença de todos e, em seguida convidou o Vereador Lourival Alves da Rocha para fazer a oração inicial. **Iniciando o Expediente**, o Presidente convocou a Primeira Secretária, Vereadora Amaziles Eleto Vilarino para fazer a leitura do **Edital de Convocação n.º 17/2017**, contendo a seguinte pauta: leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida foi submetida a apreciação do Plenário e foi aprovada por todos. Leitura dos Projetos de Leis n.º 13 e 14/2017; leitura das Indicações n.º 35 e 36/2017; leitura do Requerimento n.º 07/2017 e leitura da Justificativa de Ausência n.º 13/2017. Encerrado o Expediente o Segundo Secretário o Vereador Amilcar Pereira Rios efetuou a chamada observando a presença da maioria dos vereadores, estando ausente apenas a vereadora Simone Schaffel Nogueira que justificou sua falta por estar acompanhando seu pai em tratamento médico. A Justificativa foi submetida a apreciação do Plenário e foi acatada por todos. **Iniciando a Ordem do Dia**, o Presidente colocou em discussão **o Requerimento n.º 07/2017**, de autoria do Vereador Nildomar Gusmão de Sousa que requer a Mesa Diretora da Câmara Municipal, a dispensa de interstício do Projeto de Lei n.º 14/2017 para ser votado em uma única sessão. Com a palavra o Vereador autor disse que este é um projeto de lei de interesse comum que irá contribuir para que estes produtores possam garantir suas terras e, o pedido de dispensa de interstício é para que este projeto seja aprovado com a máxima urgência. **O Requerimento não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovado por unanimidade de votos**. Na sequência foi colocado em discussão **o Projeto de Lei n.º 14/2017**, de autoria do Vereador Juares Máximo da Silva que declara de utilidade pública a Associação Castanheirense Organizada para Ajuda Mútua da Comunidade São Sebastião e dá outras providências. Com a palavra o Vereador autor disse que com a aprovação deste projeto irá dar mais força a esta associação, além de contribuir no processo em andamento de regularização fundiária. **O Projeto de Lei não sofreu nenhuma discussão e foi aprovado por unanimidade de votos em primeira e última votação**. Na sequência foi colocada em discussão **a Indicação n.º 35/2017**, de autoria do Vereador Nildomar Gusmão de Sousa e Outro que indicam a chefe do poder executivo municipal, juntamente com a secretaria municipal de obra, a necessidade de fazer com urgência a manutenção das ruas do distrito de nova conquista. Com a palavra o Vereador autor disse que está difícil até mesmo para os ônibus escolares fazerem o retorno em frente à escola. Segundo o vereador algumas coisas poderiam ser amenizadas, mas não fazem e deixam a população amargando as dificuldades. Finalizando o Vereador disse que está fazendo esta indicação para deixar registrado para que não usem de má fé e venham dizer que não fez por que ninguém cobrou. **A Indicação não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovada por unanimidade de votos**. E, por último foi colocada em discussão **a Indicação n.º 36/2017**, de autoria do Vereador João Carlos Maria que indica aos Deputados Estaduais: Wagner Ramos, Saturnino Masson, Pedro Satélite, Silvano Amaral e Dilmar Dal Bosco a necessidade de realizar uma audiência pública no Assentamento São Sebastião para discutir a regularização fundiária deste assentamento. Com a palavra o Vereador autor disse que hoje os nove vereadores, ou a maioria estão apoiando esta causa, pois conhecem a realidade daquelas famílias. Famílias estas que depositaram todos seus sonhos naquele lugar com a esperança de um futuro melhor para seus filhos. Segundo o Vereador seria muito difícil levar estas pessoas até as autoridades competentes do governo, mas a realização de uma audiência pública aqui com a presença destes deputados seria uma maneira de explicar



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

Site: www.castanheira.mt.leg.br | E-mail: camara@castanheira.mt.leg.br | Telefone/WhatsApp: (66) 3199-0900

Palácio "Eduardo de Freitas Martins" | Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Ata da Décima Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, do ano de 2017

Autoria: MESA DIRETORA DA CÂMARA

todas dificuldades e tentar encontrar uma solução viável para a situação destas famílias. **A Indicação não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovada por unanimidade de votos.** Não havendo mais matérias a serem deliberadas pelo Plenário, passou-se as **explicações pessoais.** Usou da palavra o Vereador Nildomar Gusmão de Sousa para dizer que esteve conversando com a Secretária de Saúde sobre a situação do Posto de Saúde de Novo Horizonte, que encontra-se abandonado pelo poder público municipal. Na ocasião a Secretária prometeu amenizar a situação, atendendo uma vez por semana ou, a cada quinze dias, mas segundo o vereador isso seria difícil de cumprir porque sempre há a dificuldade de arrumar um veículo para atender esta situação. Disse também o vereador que está pleiteando juntamente com os vereadores Amilcar e Lourival uma emenda parlamentar com o Deputado Wagner Ramos para fazer a cobertura da quadra de esporte que é um sonho de todos esportistas desta Comunidade. E, não havendo mais nenhum vereador a fazer uso da palavra o Presidente declarou encerrada esta sessão, e, convidou a todos para a próxima que será realizada no dia 14/08/2017 às 19:00 horas. Esta ata foi digitada em duas vias de igual teor e forma, para uso interno e externo desta Casa de Leis, que depois de lida e aprovada segue assinada por todos. Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 07 de agosto de 2017.